



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 162/2011

São Luís, 6 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 2, de 28/3/2011 e recebido no Gabinete da Presidência em 5/4/2011,

R E S O L V E

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora ROBERTA DE MELO CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2011, marcadas anteriormente para 28.03 a 26.04.2011, a fim de serem usufruídas de 25.04 a 24.05.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA